



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

Ofício nº. 125/2020-DPL

Medianeira, 28 de abril de 2020.

Ao Senhor
 David Samuel Alcolumbre Tobelem
 Presidente do Senado Federal
 Anexo 2 Ala Afonso Arinos Gabinete 10
 Praça dos Três Poderes – Senado Federal
 70.165-900 – Brasília, DF

Senhor Senador,

Cumpre-me informar que em sessão ordinária do dia 27 de abril de 2020 foi aprovada pela Câmara Municipal, a seguinte proposição: **Requerimento nº 036/2020**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin e Valdecir Fernandes, e subscrito pelos Vereadores, Antonio França, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sebastião Antonio, Sidney França, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdir Cândido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal, Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, aos Senadores do Estado do Paraná, Senhores Alvaro Fernandes Dias, Flávio José Arns e Oriovisto Guimaraes, e aos Deputados Federais, Senhores Fernando Lúcio Giacobo, Nelsi Coquetto Maria e Jose Carlos Schiavinato, com “**MOÇÃO DE APOIO**” à utilização dos 2 Bilhões de reais destinados ao “Fundo Eleitoral”, para o combate ao COVID-19.

Justificando os Vereadores proponentes da matéria destacaram: “O conturbado momento causado pela disseminação do Corona-vírus exige que todas as medidas sejam tomadas para o enfrentamento da crise na saúde e em favor da vida humana. Agora mais do que nunca, é necessária a aplicação de todas as forças possíveis, pois se trata de uma emergência à nível mundial, e a vida das pessoas deve ser tratada sempre como prioridade. Segundo dados as Secretaria Estadual de Saúde, o Paraná apresenta os seguintes dados até o momento: 1.156 casos confirmados e 73 mortes em decorrência da doença COVID-19. Diante do exposto, somos favoráveis a utilização dos recursos do Fundo Eleitoral para a área da saúde, visto que os gastos estão sendo maiores que o planejado. Com o referido recurso, estimado em 2 bilhões de reais, pesquisas podem ser desenvolvidas e novos equipamentos adquiridos, possibilitando melhor qualidade de trabalho aos profissionais da saúde, bem como, eficácia e agilidade aos pacientes.”

Atenciosamente,



Valdecir Fernandes
Presidente



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Departamento de Processo Legislativo

REQUERIMENTO Nº. 036/2020

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

REQUEREMOS a Presidência, após ouvido o Soberano Plenário, assegurado pelo art. 86, inciso III e nos termos do art. 114 do Regimento Interno, o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal, Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, aos Senadores do Estado do Paraná, Senhores Alvaro Fernandes Dias, Flávio José Arns e Oriovisto Guimaraes, e aos Deputados Federais, Senhores Fernando Lúcio Giacobo, Nelsi Coquetto Maria e Jose Carlos Schiavinato, com "**MOÇÃO DE APOIO**" à utilização dos 2 Bilhões de reais destinados ao "Fundo Eleitoral", para o combate ao COVID-19.

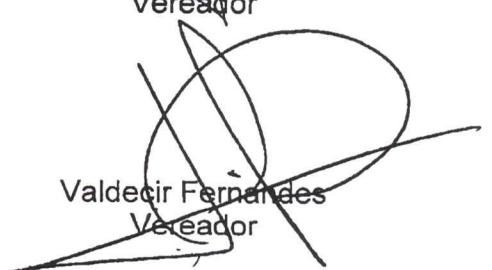
JUSTIFICATIVAS: O conturbado momento causado pela disseminação do Coronavírus exige que todas as medidas sejam tomadas para o enfrentamento da crise na saúde e em favor da vida humana. Agora mais do que nunca, é necessária a aplicação de todas as forças possíveis, pois se trata de uma emergência à nível mundial, e a vida das pessoas deve ser tratada sempre como prioridade. Segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde, o Paraná apresenta os seguintes dados até o momento: 1.156 casos confirmados e 73 mortes em decorrência da doença COVID-19. Diante do exposto, somos favoráveis à utilização dos recursos do Fundo Eleitoral para a área da saúde, visto que os gastos estão sendo maiores que o planejado. Com o referido recurso, estimado em 2 bilhões de reais, pesquisas podem ser desenvolvidas e novos equipamentos adquiridos, possibilitando melhor qualidade de trabalho aos profissionais da saúde, bem como, eficácia e agilidade aos pacientes.

É o nosso requerimento e contamos com a aprovação dos demais Vereadores.

Sala das sessões 27 de abril de 2020.



Pedro Ignácio Seffrin
Vereador



Valdecir Fernandes
Vereador

| |
|--|
| Câmara Municipal de Medianeira Dep. de Processo Legislativo |
| Vereadores Presentes: 09 |
| Vereadores Votantes: 08 |
| Votos Favoráveis: 08 |
| Votos Contrários: 00 |
| Abstensões: 00 |
| Aprovado [x] Reprovado [] |
| Exp. Ofício: 15/04/2020 |



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 4/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050931/2020-82
2. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050929/2020-11
3. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094468/2020-81
4. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045039/2020-80
5. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045028/2020-08
6. PL nº 1142 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055241/2020-10
7. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092329/2020-12
8. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099924/2020-89
9. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099634/2020-35
10. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092315/2020-07
11. PEC nº 19 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.055218/2020-25
12. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048518/2020-58
13. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043255/2020-91
14. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043307/2020-29
15. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045045/2020-37
16. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043280/2020-74
17. MPV nº 924 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059440/2020-05
18. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045053/2020-83
19. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099932/2020-25
20. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095873/2020-16
21. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095864/2020-25
22. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.092322/2020-09
23. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099616/2020-53



24. PL nº 3418 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.099816/2020-14
25. PLC nº 134 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.095917/2020-16
26. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099916/2020-32
27. PL nº 1615 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095900/2020-51
28. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099908/2020-96
29. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095891/2020-06
30. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.095859/2020-12
31. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095883/2020-51
32. PL nº 1985 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.099581/2020-52
33. PLC nº 72 de 2012. Documento SIGAD nº 00100.099939/2020-47
34. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.095908/2020-17
35. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050947/2020-95
36. PL nº 772 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043310/2020-42
37. PL nº 3364 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108735/2020-12
38. PEC nº 65 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.094483/2020-29
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007284/2021-70
40. PL nº 248 de 2017. Documento SIGAD nº 00100.007325/2021-28
41. PL nº 4476 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007316/2021-37
42. PEC nº 31 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.007312/2021-59
43. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.007321/2021-40
44. PLC nº 61 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.002533/2021-31
45. PL nº 3657 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002422/2021-24
46. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002496/2021-61
47. SUG nº 1 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.002491/2021-38
48. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002463/2021-11
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002472/2021-10
50. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.002465/2021-18

Secretaria-Geral da Mesa, 22 de fevereiro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

